01.0233316-5

1899

Fl. 1.

JUIZO FEDERAL

DA

Secção

ESTADO DE S. PAULO

Corte de Appellação do E. de S. Paulo
ARCHIVO
N.º DE ORDEM
50806

Escrivão

Pedro Veiga

1899
Dez 1

2222

Autos Habeas corpus

ENTRE PARTES

Bernardino Nunes A-g-te

R

O Juiz Federal ag-do

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e noventa e nove aos vinte e nove de Novembro nesta Capital do Estado de São Paulo, em meu Cartorio, autuo a petição e documento seguinte.

E faço esta autuação. Eu, ...

FRANCISCO DE CASTRO J.OR
Advogado

Em.º Sr. Dr. Juiz Federal
D. ao 1º escrivão

Designo o dia 30, ás 2 horas da tarde, para o réo ser interrogado, e informe a respeito o m. Juiz substituto em exercicio.
S. Paulo, 29 de Novembro de 1899
M. de Queiroz.

O advogado abaixo-assignado vem perante V. Ex. respeitosamente representar uma ordem de habeas-corpus em favor de Bernardino Nanni que desde 22 de setembro se acha preso sem culpa formada.

O Supp.te espera que depois de ouvido o M. Juiz Federal substituto e de interrogado o R., haja V. Ex. por bem conceder a ordem de habeas-corpus pedida, por ser de inteira justiça.

Assim, P. a V. Ex. deferimento.

S. Paulo, 29 de novembro de 1899
O adv.do
Francisco de Castro J.or

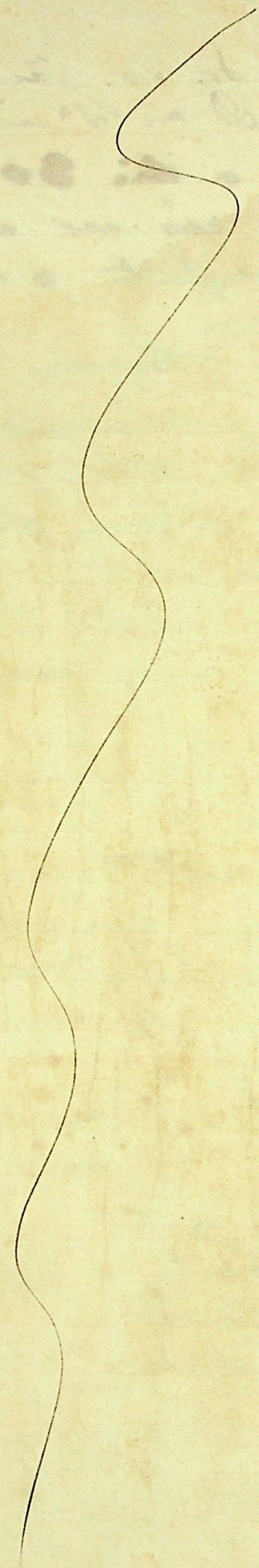

Juizo Federal da Secção de São Paulo. 29 de Novembro 189[illegible]

Snr. Dr. Juiz Supplente em exercicio na Secção de São Paulo.

Peço vos que informeis sobre o andamento do processo crime em que é réo Fernando Lima, que impetrou uma ordem de habeas corpus, afim de eu poder com segurança resolver o que for de justiça.

Saude e fraternidade

[illegible] José de Oliveira [illegible]

Exmo Sr. Dr. Juiz Federal

Cumprindo a vossa requisição de hoje, cabe-me informar-vos que o Reo Bernardino Nanni, em viagem do Ribeirão Preto para esta capital, passou, no dia 22 de Setembro ultimo, uma nota falsa de 20$000 na Estação de Casa Branca e durante a viagem foi preso pelo delegado de Policia, do Porchat, que vinha no mesmo trem, e entregue á autoridade Judicial de Mogy-mirim, a qual o remetteu para Casa Branca, onde foi iniciado o inquerito no mesmo dia.

Foi o réo interrogado e em seu poder apprehendida mais uma nota falsa de 20$000; e tendo assim despresado quasi todas as testemunhas, findo o inquerito concluido no praso legal.

Remettidos o réo e o inquerito ao Exmo Sr. Chefe de Policia, foi o réo recolhido á cadeia publica desta capital, á disposição deste Juizo, e o inquerito enviado a este Juizo, sem-

do a denuncia offerecida pelo Dr. Procurador da Republica em 30 de Setembro, e expedindo-se, em 4 de Outubro, não só o mandado de prisão preventiva, como tambem a precatoria ao Juiz de Direito de Bananeiras para a inquirição de testemunhas, das quaes tres já depuzeram.

Havendo falta de testemunhas para completarem o numero legal, o Dr. Procurador da Republica, em promoção de 30 de Setembro e dez de corrente mez, requereu a indicação de mais tres, cujos nomes só foram em 22 deste mez por intermedio do Exmo. Dr. Chefe de Policia; e para a inquirição destas mandou-se expedir precatoria em 24 deste mez.

Tem havido demora no andamento deste summario, mas ella é natural e inevitavel, quer pelas formalidades indispensaveis do processo, quer pelas diffi-

cedades havidas no cumprimento
da precatoria por parte do Juiz
de Direito da comarca de Boa
Vista.

Todavia a prisão do Réo está
perfeitamente legalisada e de acor-
do com o art. 80, 2ª Parte, da Lei
nº 221 da Justiça Federal.

Saude e Fraternidade. São Paulo,
29 de Novembro de 1899.

O Juiz Substituto Supplente
João Leonidio Martins

Bambuy

Qualificação

Aos trinta dias do mez de Novembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e quarenta e nove, em caza do Juiz Federal, onde se achava o M.to Juiz Federal commigo Escrivão Joaquim Benevenuto Jose de Oliveira Ferreira, comigo Escrivão e as testemunhas abaixo nomeadas, e logo ahi pelo Porteiro foi mandado comparecer, e comparecendo apresentou-se Bernardino Ferreira, a quem o Juiz lhe deferio o juramento sobre os Santos Evangelhos. Perguntado pelo seu nome, idade, estado, patria, profissão, naturalidade, onde reside, se sabe ler e escrever?

Respondeu chamar-se Bernardino, e Ferreira, ter quarenta annos, casado, trabalhador em pedras, Matto-no, residente nesta Capital, e não saber ler e escrever. — Perguntado se tem sido

morte. E com. nada mais
disse, dou. e nada mais
disse eu em Mor foi pu
gunto a mandei
Sr. Juiz eu mandei
este auto que assigna
o respondente e Sr
Juiz, de tudo fiz disto fé.
Eu Antonio Soares
Barbosa, 2 Escrivão escrevi.

N. de Lucena

Nanni Bernardino

Interrogatorio

E logo no mesmo dia do auto
atraz pregente o mesmo
M. Juiz comigo escri-
vão, comparecendo o preso
ti Bernardino Stanni
a quem o Juiz disse
que do mesmo lhe pergunte:
Pergunta-se qual o seu
nome, naturalidade de
e residencia?

Respondeu ha
mesmo Bernardino
Stanni, natural da
Italia, residente nesta
Capital.

Pergunta-

7
Bombom

Perguntado se tem motivo particular algum attribua a accusação? Respondeu que não tem. Perguntado se é ou não culpado? Respondeu que não é! Disse que no dia decimo de Setembro, achando-se na estação da Luz para embarcar com destino a São Carlos do Pinhal, aonde ia ver parentes seus na fazenda da Tuca, e tendo comsigo uma nota de cincoenta mil reis, ella procurou dirigir-se a um dos caixeiros na mesma estação da Luz, aonde ia trocar a referida nota, que vio ter dez caixeiros de prato ao cinto a nota em dinheiro de prata e uma de ouro. Tendo visto esta ultima comprado a uma passageira, que destinado a estação de Campo Branco deu uma certa quantia de trinta mil reis a um menino que vendia pão, afim de ir para ser do que ella comprou, e um menino que

que era empregado de um
Restaurant d'aquella Esta-
ção, lhe declarou na occa-
sião do pagamento que
a respectiva conta não era
boa, que nunca deixou
um brazileiro que frequen-
tasse o mesmo Restau-
rant, lhe
declarou que não sabia
que a respectiva conta era
ilegitima em Portugal que
d'elle precisasse lhe
apresentar a mesma
conta, que nunca num
momento d'elle precisou
tomar com duas pala-
ções a mesma conta, que
o respectivo brazileiro
aquem elle não conhece
declarou lhe, que o respecti
brazileiro lhe tinham dado
não só duas pancadas
da conta e sahiu de
casa, e d'ahi a instantes
juntamente na occasião
que elle ouvia pedia a pre-
sença de dois soldados
para o prenderem a elle
preso, mas o carcereiro
com promptidão fazer
tempo, mal que chegou
os soldados do Regi-

Bonbon

do Prazo visão, o mesmo
Prazo Luiz Thomaz dois
soldados entregou o
paciente ao mesmo
que o conduzisse a
presença do Delegado
a quem foi entregue a nota
sagrada em duas pedaços
bem como outra nota
que foi encontrada em
um dos bolsos do paci
ente, ambos Patrão. Que
se acha preza desde vinte
dois de Setembro proxim
findo, na Cadeia publi
ca desta Capital. E como
nada mais respondeu
e nem lhe foi perguntado,
mandou o Mr. Juiz
encerrar este interro
gatorio que lido e achado
conforme pelo interrogado,
assignado foi tambem pelo
Mr. Juiz e intimados os
Peritos, do que dou fé.
Eu Adelino Ramos
Bonbon, escrivão o escrevi
e vou assignado no impedimento do Sr. escrivão.

W. de Souza
Nanni Bernardino.

Conclusão

Em acto seguido fiz
ter autos conclusos ao
M. Juiz Federal em audi-
ência Dr Wenceslau Brazil;
para este fim. Eu Antonio
Ferreira Barbosa, Escrivão
que o escrevi.

Em vista das informações pres-
tadas a fls. 4 e 5 pelo Sr.
Juiz Substituto não tem lu-
gar o requerido.
S. Paulo, 30 de Novembro de
1899

Wenceslau José de Oliveira Brazil